



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cordeiros

quinta-feira, 27 de fevereiro de 2014

Ano III - Edição nº 00176 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cordeiros publica



Praça Coronel José Moreira Cordeiro | 104 | Centro | Cordeiros-Ba

www.pmcordeiros.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
DD430BC54749F93424134D46476BFEF1

Prefeitura Municipal de Cordeiros

SUMÁRIO

- LEI No 576, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014 - Estabelece a organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros.

Prefeitura Municipal de Cordeiros

Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



LEI Nº 576, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Estabelece a organização administrativa da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecida a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cordeiros, vinculada ao Departamento do Gabinete do Secretário Municipal de Saúde, composta dos seguintes órgãos, constantes do organograma anexo:

- I. Secretaria Municipal de Saúde;
- II. Conselho Municipal de Saúde;
 - a. Fundo Municipal de Saúde;
 - I. Coordenação da Atenção Básica;
 1. PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos I;
 2. PSF Dr. José Cardoso dos Apóstolos II;
 3. PSF – Povoado de Alvorada;
 4. PSF – Araçás I;
 5. Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF;
 6. Coordenação de Saúde Bucal;
 - II. Coordenação da Vigilância em Saúde;
 1. Vigilância Sanitária;
 2. Vigilância Epidemiológica;
 - III. Assistência Farmacêutica;
 - IV. Controle de Avaliação e Regulação;
 1. Auditoria;

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



- a. Benefício de ajuda de custo para tratamento fora do domicílio - TFD;
- b. Hospital Municipal Joaquim Mutti de Carvalho
- b. Coordenação do Fundo Municipal de Saúde;

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se parcialmente a Lei Municipal nº 562, de 08 de abril de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), 27 de fevereiro de 2014.



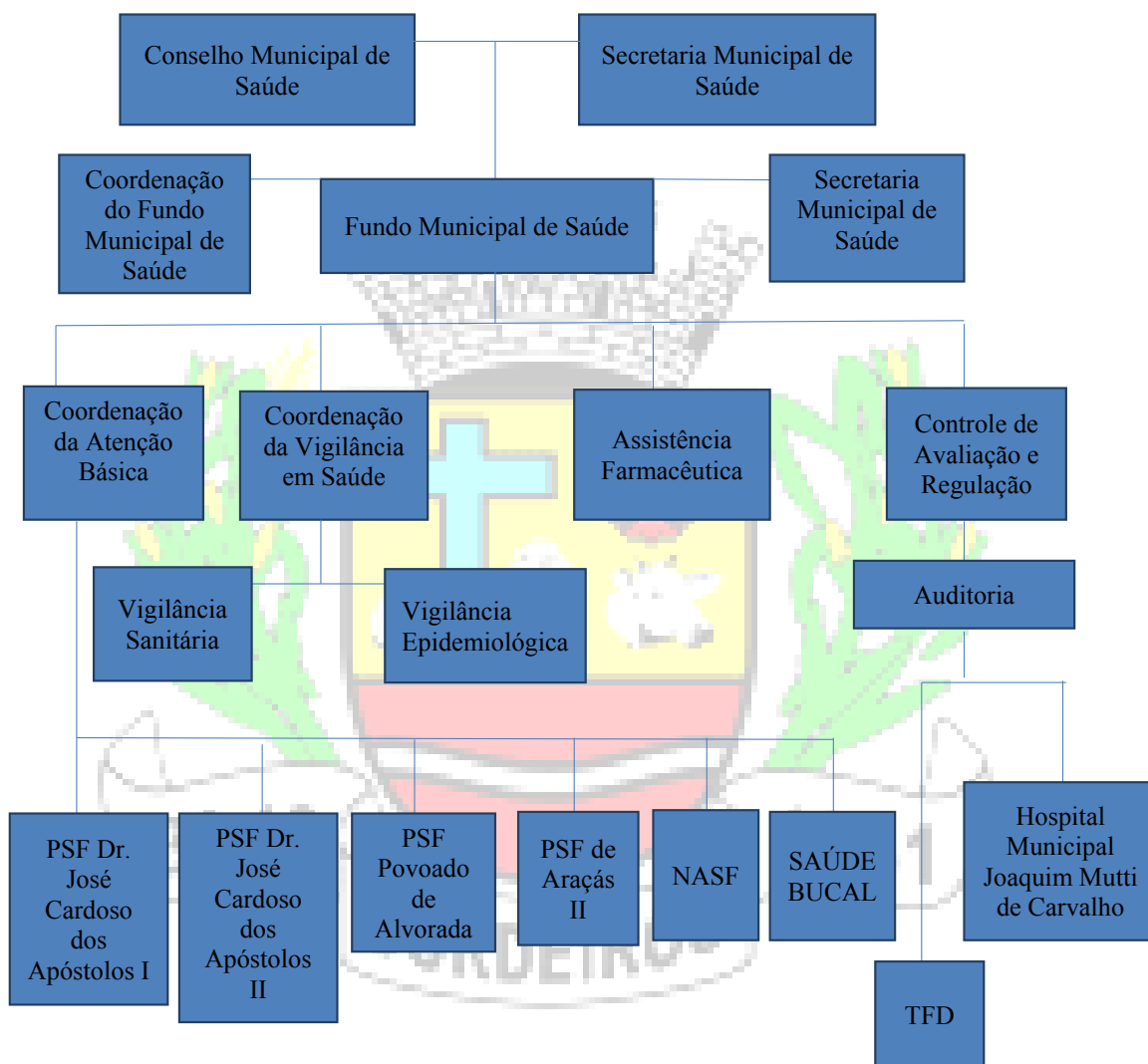
Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br



ORGANOGRAMA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CORDEIROS/BAHIA
2014

Prefeitura Municipal de Cordeiros



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia
e-mail: prefeitura_cordeiros@yahoo.com.br

